



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI R Nº 23 /2018

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº 183/2002 e dá outras providências."

**EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiraú,
Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 183/2002, para constar o nome de Alípio Braga, Rua Projetada “4”, nº 120, Quadra “E”, Lote 16, onde constava o nome de João Natalino Andreto; bem como para constar o nome de João Natalino Andreto, Rua Projetada “4”, número 100, Quadra “E”, Lote 18, onde constava o nome de Alípio Braga, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“NOME	RUA	Nº	QUADRA	LOTE
Alípio Braga	Projetada “4”	120	E	16
João Natalino Andreto	Projetada “4”	100	E	18”

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal, de acordo com as medidas efetivamente implantadas, não havendo previsão de impacto orçamentário-financeiro.

Artigo 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ/SP, 06 de setembro de 2018.

APROVADO EM 10/10/2018
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
EMÍLIO PAZIANOTO
Prefeito Municipal

EM 10/10/2018
Geraldo Claudius de Oliveira
PRESIDENTE

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



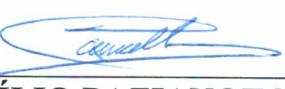
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,*

O presente projeto tem por objetivo corrigir o Anexo I, da Lei Municipal nº 183/2002, para constar na norma a realidade física dos lotes mencionados.

Assim, peço apoio aos pares do Poder Legislativo na aprovação do projeto, para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico local.

Ipiraú/SP, 06 de setembro de 2018.


EMÍLIO PAZIANOTO

Prefeito de Ipiraú